

**DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED**  
CNPJ Nº 23.664.303/0001-04  
NIRE 3150021609-1

**ATA DA 77<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,  
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025**

**HORA E LOCAL:** Às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada por ordem da Presidente do Comitê de Auditoria, por e-mail enviado em 22/08/2025. **PARTICIPAÇÃO:** A Presidente do Comitê de Auditoria, Sra. Maria José Scassiotti de Souza e a membra Sra. Evelise Ferreira Contini Passoni participaram através de vídeo conferência. O Sr. Vitor Antônio Camilo justificou sua ausência à Presidente do Comitê de Auditoria. Participaram como convidados os Srs. Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente, Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo-Financeiro e a Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade, presencialmente, e o Sr. Márcio Antônio Soares – Coordenador da Auditoria Interna e Sra. Luana de Lemos Giosa - Auditora Interna da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, através de vídeo conferência. **ORDEM DO DIA:** 1. Informações Contábeis; 2. Prestação de Contas Semestral; 3. Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio; e 4. Informações sobre o Prêmio ABRADEE 2025. **DELIBERAÇÕES:** 1. O Comitê de Auditoria analisou as informações contábeis referentes ao mês de julho de 2025 e atestou, por unanimidade dos participantes, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 31/07/2025 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro a julho de 2025. 2. O Comitê de Auditoria analisou a Prestação de Contas, referente ao 1º semestre de 2025, e atestou, por unanimidade dos participantes, sua conformidade, nos termos do Anexo I. 3. Após a análise dos cálculos e demais documentos contábeis suporte, considerando a análise da Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria manifestou-se, por unanimidade dos participantes, favorável ao pagamento de saldo de Juros sobre Capital Próprio à DME, relativos ao período de janeiro a julho de 2025, o qual totaliza o valor de R\$ 16.661.607,13, que deduzido do valor de R\$ 5.848.095,38, pagos a título de Juros sobre Capital Próprio relativos ao período de janeiro a maio de 2025, resulta no valor residual bruto de R\$ 10.813.511,75, do qual deverá ser pago o valor bruto de R\$ 2.162.702,35, que deduzido de IRRF no valor de R\$ 324.405,35, perfaz o montante líquido a ser pago de R\$ 1.838.297,00, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 30, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 7º, § 1º do Estatuto Social da DMED. 4. O Diretor Superintendente realizou apresentação sobre o Prêmio ABRADEE 2025, realizado em 20/08/2025, em Brasília – DF, no qual a DMED, na categoria de distribuidoras com mercado inferior a 500.000 consumidores, sagrou-se vencedora das seguintes premiações: Menção Honrosa em Segurança e Saúde e 1º Lugar em Gestão Operacional. Os membros do Comitê de Auditoria parabenizaram todos os envolvidos pelos prêmios conquistados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Maria José Scassiotti de Souza  
Presidente

Evelise Ferreira Contini Passoni  
Membra